



ATO DO PRESIDENTE

Nº 052 / 92

Pág.: 1/1

REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

Emissão: 24 / 12 / 92

Validade: Indeterminada

A Diretoria da CET agradece o empenho e colaboração de todos os empregados que, direta ou indiretamente, buscaram o atendimento à solicitação para a reprogramação de férias referente ao mês de Janeiro/93, conforme Comunicado do Presidente nº 049/92.

Com satisfação verificamos que os objetivos foram atingidos, apesar de exiguidade do tempo.

Confirmando o Comunicado, informamos aos empregados cujas férias iniciarem no dia 04/01/93, que o depósito dos valores correspondentes será efetuado no dia 28/12/92.

JOSÉ JAIRO VAROLI
Presidente

MLLGB